

COOPA - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PATROCÍNIO LTDA - CNPJ 23.405.160/0011-98

EDITAL DE “CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA”

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa Agropecuária de Patrocínio Ltda, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 22 do Estatuto Social e nos termos dos artigos 23, 25, 32 e 33, convoca os associados, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **18 de Abril de 2017**, no Restaurante do Parque de Exposições Brumado dos Pavões em Patrocínio/MG, sito à Avenida Marciano Pires, nº622, Distrito Industrial, nesta cidade de Patrocínio/MG, em primeira convocação às 17h, com a presença mínima de 2/3 do quadro social, em segunda convocação, às 18h, com a presença de metade mais um do quadro social e, em terceira convocação, às 19h, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para tratarem da seguinte ordem do dia:

1. Reformar Estatuto Social da COOPA;
2. Deliberar sobre chamada de capital e o rateio das perdas de 2016;
3. Aprovar Regimento Eleitoral;
4. Fixar valor das cédulas de presença do Conselho de Administração e Conselho Fiscal para o exercício de 2017;
5. Fixar valor dos honorários dos Diretores Presidente e Vice-Presidente para o exercício de 2017;
6. Fixar valor do limite máximo de endividamento total da COOPA para o exercício de 2017;
7. Fixar limite máximo de investimento total da COOPA para o exercício de 2017;
8. Deliberar sobre pedidos de demissão, eliminação, exclusão de associados do quadro social;
9. **Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2017.**

Nota 1 : Cumprindo o que determina o Artigo 33, parágrafo segundo, do Estatuto Social, a proposta para reforma estatutária está disponibilizada no site eletrônico (www.coopa.coop.br) e nas unidades da COOPA;

Nota 2: “A Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 2017” pauta constante do item 9 da ordem do dia, acima, será realizada nos galpões localizados próximo ao Restaurante no Parque de Exposições Brumado dos Pavões, em Patrocínio (MG);

Nota 3: A Eleição do Conselho Fiscal poderá ter início imediatamente após a conclusão dos itens 1 e 2 da ordem do dia acima;

Nota 4: O processo eleitoral será conduzido pelo Comitê Eleitoral, na forma das disposições estatutárias e o comparecimento do cooperado à Eleição será registrado em folha de comparecimento distinta daquela utilizada para o comparecimento à Assembleia;

Nota 5: Para efeitos legais declara-se que o número de associados existentes até a data de 31/12/2016 é de 2.845 (dois mil oitocentos e quarenta e cinco);

Nota 6: Para efeitos legais declara-se que o número de associados aptos a votar será apurado observando-se as disposições do Artigo 22, Parágrafo Segundo, do Estatuto Social da COOPA;

Nota 7: Cumprindo o que determina o Artigo 32, parágrafo primeiro, do Estatuto Social, para deliberar sobre os assuntos de competência exclusiva da Assembleia Geral Extraordinária (item 1 da ordem acima) são necessários votos de 2/3 dos associados presentes. Para os assuntos de competência de Assembleia Geral Ordinária (itens 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 da ordem acima), basta a maioria simples dos presentes.



Renato Nunes dos Santos

Diretor Presidente da COOPA